



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 70, DE 09 DE MAIO DE 1983.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-0329/83,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba (PR), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 5.741.750.000,00 (cinco bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 11.349.625.000,00 (onze bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1983.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente